



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

EDITAL Nº 001/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO

SINASEFE – Seção Sindical São Vicente do Sul

O SINASEFE – Seção Sindical São Vicente do Sul (SESSEV/SVS), torna pública a **Seleção Simplificada de Bolsista**, nos termos deste edital.

IMPORTANTE: A responsabilidade integral pela supervisão das atividades, acompanhamento e pagamento das bolsas é do SINASEFE SESSEV/SVS.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e VAGA

1.1 O presente edital tem o objetivo de organizar a inscrição e a seleção de estagiário (a) para atuar no escritório do Sindicato, localizado no Campus São Vicente do Sul

1.2 As funções, número de vagas, requisitos exigidos estão descritos no quadro abaixo:

Função	Número de Vagas	Requisitos
Auxiliar de escritório	01	<ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado (a) em curso de graduação (a partir do 3º semestre).- Conhecimentos básicos de informática (editores de texto, planilhas, e-mail).- Residir em São Vicente do Sul/RS- Ser proativo (a).- Apresentar índice de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0, conforme histórico escolar atualizado.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os (as) bolsistas (as) selecionados (as) terão as seguintes atribuições:

Estagiário	Atribuições
Auxiliar de escritório	Apoiar atividades administrativas do sindicato. Organizar documentos digitais e físicos. Auxiliar na comunicação (e-mail, planilhas, registros e redes sociais). Auxiliar organização de reuniões e eventos.

3. DO PERÍODO, VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

3.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) desenvolverão suas atividades com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas no turno da manhã ou da tarde, conforme necessidade do setor e disponibilidade do (a) bolsista, em acordo com a supervisão responsável.

A bolsa concedida possui caráter estritamente acadêmico e formativo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com o SINASEFE – Seção Sindical São Vicente do Sul.

3.2 Não haverá concessão de auxílio-alimentação ou qualquer outro benefício adicional além do valor mensal da bolsa prevista neste edital, ressalvada a concessão de vale-transporte, nos termos da legislação vigente.

3.3 O valor da bolsa e a carga horária semanal são estabelecidos por este edital e deverão ser integralmente observados pelo (a) estagiário (a), de acordo com as atividades desenvolvidas e sob acompanhamento da supervisão responsável. As informações correspondentes encontram-se descritas no quadro a seguir.

Função	Carga Horária Semanal	Valor Mensal da Bolsa
Auxiliar de escritório	20 horas	R\$ 955,77



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

3.4 O (as) estagiário (as) selecionados (as) deverão possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital, garantindo o adequado desempenho das atividades atribuídas à função.

3.5 A formalização da participação ocorrerá por meio de **Termo de Compromisso**, a ser assinado após o resultado final da seleção.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail **secaosindicalsvs@gmail.com**, devendo o (a) candidato (a) informar no corpo da mensagem seu **nome completo** e o **número deste edital**, bem como anexar, em **arquivo único no formato PDF**, a documentação exigida, conforme lista a seguir:

- ✓ Comprovante de matrícula atualizado
- ✓ Histórico escolar
- ✓ Documento que comprove residência em São Vicente do Sul/RS
- ✓ Currículo simples.

5 DA SELEÇÃO, ETAPAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto por **duas etapas**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito a seguir:

I – Etapa 1: Análise Documental

Realizada com base nos documentos enviados no ato da inscrição. Serão considerados os seguintes critérios:

- Envio completo da documentação exigida neste Edital;
- Desempenho acadêmico do (a) candidato (a), conforme histórico escolar apresentado.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

II – Etapa 2: Entrevista

A segunda etapa consistirá em **entrevista individual**, conduzida por membros da atual direção da Seção Sindical. Esta etapa terá caráter classificatório e avaliará:

- Organização e postura profissional;
- Comunicação oral e clareza de expressão;
- Responsabilidade e comprometimento;
- Conhecimentos básicos relacionados à área de atuação da vaga.

6 DA NOTA FINAL

6.1 A nota final dos (as) candidatos (as) será obtida por meio da média ponderada das duas etapas do processo seletivo, conforme os pesos estabelecidos abaixo:

Etapa	Descrição	Peso
Etapa 1	Análise documental	4
Etapa 2	Entrevista	6

Nota Final = (Nota da Etapa 1 × 4 + Nota da Etapa 2 × 6) ÷ 10

Etapa 2: Entrevista (Peso 6)

6.2 A entrevista terá caráter classificatório e será realizada por membros da direção da Seção Sindical. A pontuação máxima da etapa será de **10 pontos**, distribuídos conforme os critérios abaixo:



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Proatividade e iniciativa	Interesse demonstrado, disposição para aprender, participação em atividades/projetos, capacidade de propor soluções e agir com autonomia.	3,5
Comunicação e organização	Clareza na expressão, organização de ideias, postura e capacidade de compreensão das demandas.	2,5
Desempenho acadêmico	Maior Índice de Desempenho Acadêmico e coerência entre histórico escolar e domínio demonstrado na entrevista.	2,0
Disponibilidade de horário	Compatibilidade entre os horários do (a) candidato (a) e a necessidade da função.	2,0

Total da Entrevista: 10 pontos

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente da Nota Final.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior nota na entrevista;
2. Maior semestre no curso de graduação, não podendo ultrapassar o penúltimo;
3. Maior idade.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 A bolsa terá duração inicial de 03 (três) meses, em caráter de experiência e acompanhamento do desempenho do (a) bolsista (a), podendo ser prorrogada, a critério da supervisão responsável e da Seção Sindical, por períodos sucessivos, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

8.2 O período inicial de até 03 (três) meses será considerado como fase de avaliação do desempenho do (a) bolsista (a), podendo ocorrer o desligamento antecipado caso seja verificada inadequação às atividades, baixo desempenho ou descumprimento das disposições deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A execução da bolsa é de responsabilidade do **SINASEFE SESSEV/SVS**

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Seção Sindical.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado nos meios oficiais de comunicação da Seção Sindical e no site do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, em parceria.

10.2 Caberá interposição de recurso contra o resultado preliminar no prazo de **01 (um) dia útil** após a divulgação.

10.3 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para: secaosindicalsvs@gmail.com contendo:

- ✓ Nome completo do (a) candidato (a);
- ✓ Exposição clara e fundamentada dos motivos do recurso.

10.4 Não serão aceitos recursos:

- ✓ Fora do prazo estabelecido;
- ✓ Sem fundamentação;
- ✓ Enviados por outros meios que não o indicado neste edital.

10.5 Os recursos serão analisados pela comissão responsável pelo processo seletivo, e o resultado final será divulgado após a apreciação dos recursos.

10.6 O resultado final é definitivo e não caberá novo recurso.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000

E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>, **em parceria com o Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul**, bem como os demais comunicados relacionados ao presente processo de seleção.

11.2 Não se admitirá complementação documental fora do prazo de inscrição.

11.3 O prazo deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE CARVALHO COGO
Data: 09/03/2026 13:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Vicente do Sul, 09 de março de 2026.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL

RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000

E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Etapas
09/03/2026 a 13/03/2026	Inscrições.
16/03/2026	Publicação preliminar das inscrições e abertura do prazo para recursos referente ao resultado preliminar das inscrições.
17/03/2026	Análise dos recursos e publicação das inscrições homologadas.
18/03/2026	Avaliação dos requisitos
19/03/2026	Entrevistas
20/03/2026	Divulgação do resultado preliminar da classificação final e abertura do prazo para recursos do resultado preliminar da classificação final.
23/03/2026	Análise dos recursos do resultado preliminar da classificação final e publicação da classificação final.
24/03/2026	Assinatura do termo de compromisso pelo estagiário e início das atividades.

* Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas em parceria com o Campus São Vicente do Sul, no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL DE SÃO VICENTE DO SUL**
RS 241, nº 2000 | São Vicente do Sul/RS | CEP 97420-000
E-mail: secaosindicalsvs@gmail.com | Telefone: 55 3218-8598

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS

(Preenchido pelo candidato)

Edital:
Etapa a que se refere:
Nome do Candidato:
Telefone Celular:
<i>E-mail:</i>
JUSTIFICATIVA – Fundamentação (máx. 10 linhas)
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)

São Vicente do Sul, ____ de março de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

[Digite aqui]